



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 197/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação sem ônus, intitulado “Aula Magna, atuação do nutricionista no NASF”, sob a coordenação da Professora Karine de Cássia Freitas/FCS.

Damião Duque de Farias
Presidente